



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.554.315/0001-67  
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI 1295/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CASTELENSE AO DR. ORLANDO MARTINS PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONOU A PRESENTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Castelense ao Dr. Orlando Martins Pinheiro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí-PI, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezanove (01/07/2019).



**JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Autor(a): Vereador Antonio Jadeilson Pereira de Araújo